



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 98, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. (Projeto de Lei nº 87/2021)

Dispõe sobre a denominação da Rua 03 do loteamento Parque Horizonte.


(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

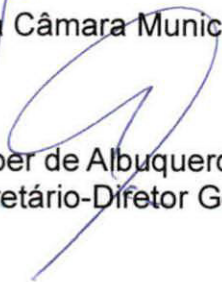
Art. 1º A Rua 03 do loteamento Parque Horizonte passa a ser denominada “**Rua Zenaide Fonseca**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de novembro de 2021.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de novembro de 2021.


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral